



PORTARIA Nº 1118 DE 03 DE JULHO DE 2013.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, nos artigos 14 e 34, Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante do processo nº 23411.002407/2013-68,

RESOLVE:

I. Conceder, a partir de 04 de março de 2013, Progressão Funcional ao Professor CLAUDIO DYBAS DA NATIVIDADE, Siape nº 1651068, lotado no Câmpus Paranaguá, da Classe D nível 303 para a Classe D nível 304 por ter obtido 127,5 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

II. A data final do interstício para a docente habilitar-se à progressão subsequente é 04 de março de 2015.

  
Samara Aparecida Leite da Silva Becker